



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.748, DE 17 DE JUNHO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Revisão/Atualização do Plano Diretor, conforme artigo 3º do Decreto nº 5.428, de 10 de Junho de 2025, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- a) Vivaldo Geronimo dos Santos Filho, Secretário Municipal, matrícula nº 55.484;
- b) Jiullia Sellenna Bertarelli Santos, Secretária Adjunta, matrícula nº 50.942;
- c) Karen Viana Azevedo Cunha, Chefe de Gabinete, matrícula nº 55.769;
- d) Fábio Navarro Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 54.633;
- e) Daniel Ugersbock Tomassi, Engenheiro Civil, matrícula nº 41.127.

II - Representantes da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

- a) Fabiana Fernanda Marques, Secretária Municipal, matrícula nº 55.458;
- b) Tércio Oliveira Monteiro, Arquiteto Urbanista, matrícula nº 34.892;
- c) Claudia Fumie Nakahara, Arquiteta Urbanista, matrícula nº 51.024;
- d) Analu Geisa Garcia Yoshida, Técnica de Edificações, matrícula nº 52.908;
- e) Gustavo Gabriel de Moraes Rosa, Diretor, matrícula nº 52.060.

III - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: Ricardo Martinelli de Paula, Secretário Municipal, matrícula nº 55.441;

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho: Gilmara Almeida Gonçalves Rievers Oliveira, Secretária Municipal, matrícula nº 55.460;

V - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Marcelo Barbosa, Secretário Municipal, matrícula nº 55.465;

VI - Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais: Ronaldo da Silva Soares, Secretário Municipal, matrícula nº 55.464;

VII - Representante da Secretaria de Receita e Rendas: José Reginaldo Teixeira, Secretário Municipal, matrícula nº 55.461;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

VIII - Representante da Secretaria de Transporte e Trânsito: Jorge Luis Pereira Anunciato, Secretário Municipal, matrícula nº 50.715;

IX - Representante da Secretaria da Fazenda: Renato Martins Filho, Secretário Municipal, matrícula nº 55.463.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Vivaldo Geronimo dos Santos Filho, que terá direito a eventual voto de desempate.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos